

CÓPIA

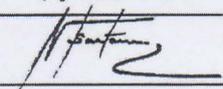


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1108 /2019.

AUTOR: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA - MDB**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 18 JUL 2019

Presidente



062.220/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

25/07/2019 13:41:02 Guichê: 062.220/2019 Processo: 000 003/2019
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 1108/2019
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que no começo do ano de 2018 fui procurado por vários moradores do Bairro Jardim das Estações, mais precisamente vizinhos do terreno localizado na Avenida Engenheiro Edmundo Busch Varella esquina com a Rua Eduardo Prada, os quais solicitaram auxílio para resolver a situação de completo abandono do referido terreno, que tem resultado em problemas de ordem sanitária, de segurança e de estética, isso há vários anos;

Considerando que após verificação *in loco*, que realmente se trata de um terreno abandonado, sem calçamento e com matagal que atinge inclusive o leito carroçável, dentre outros problemas, encaminhamos ao Poder Executivo várias indicações solicitando limpeza e autuação do referido imóvel - Indicações n.º 1654/18, 2507/18 e 0733/19;

Considerando que o Ofício n.º 2069/18 oriundo dessa Prefeitura em resposta às indicações mencionadas, davam conta que houve a elaboração de multa devido ao não atendimento de intimação para limpeza e construção do passeio público;

Considerando que o abandono do referido terreno persiste, o que tem se mostrado um desrespeito com os moradores vizinhos, que são obrigados a conviverem com a sujeira e animais peçonhentos invadindo suas casas, além de se mostrar também uma afronta ao poder fiscalizatório do município,

17:07 18/07/2019 006668 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1108 /2019.

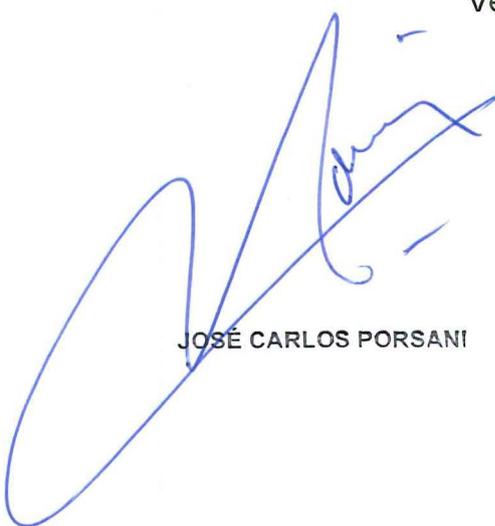
Requeiro, nos termos regimentais, que se officie ao Chefe do Executivo, Excelentíssimo Senhor Edinho Silva, para que através do órgão competente encaminhe a esta Casa de Leis, às seguintes informações:

1. *Quais providências foram efetivamente adotadas pelo município com relação à limpeza do terreno e responsabilização de seu proprietário?*
2. *Quantas e quais foram as multas aplicadas ao terreno?*
3. *Qual a situação fiscal do terreno?*
4. *Quais os dados cadastrais do terreno?*

Seguem anexos, cópias das indicações números 0733/2019, 2507/18, 1654/18; Ofício do Gabinete do Prefeito n.º 2069/18 e fotografias atuais do imóvel.

Araraquara, 17 de julho de 2019.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente


JOSÉ CARLOS PORSANI







CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 0733 /2019.

AUTOR: Vereador e Presidente **TENENTE SANTANA - MDB**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 07 FEV. 2019


Presidente



013.164/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

11/02/2019 12:58:56 Guichê: 013.164/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - IND. Nº 0733/2019

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: CAPINAÇÃO E LIMPEZA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de que seja providenciada a capinação e limpeza da calçada do imóvel localizado na Rua Eduardo Prada com a Avenida Edmundo Busch Varella, no bairro Jardim das Estações, desta cidade.

Considerando que inúmeros pedidos já foram encaminhados por este gabinete à Prefeitura para que o proprietário do imóvel providenciasse a limpeza do local;

Considerando que, mesmo após ter sido autuado pelo setor de fiscalização da Prefeitura, tal proprietário não tomou qualquer providência com relação ao problema;

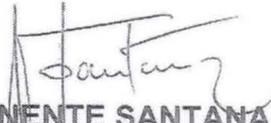
Considerando que o mato e a sujeira acumulada naquela calçada tornou-se questão de saúde pública, o que vem causando muita preocupação e insatisfação aos moradores lindeiros;

Solicitamos que, com base no art. 153 da lei Complementar n.º 18/97 (Código de Posturas do Município), os serviços de capinação e limpeza no térreo em epígrafe seja realizado pela própria Prefeitura.

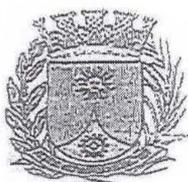
17:51 06/02/2019 001294 PROTOCOLO GERAL MUNICIPAL - ARARAQUARA

Anexo: Cópia da Indicação n.º 25/07/18 de 02 de maio de 2018 e fotos do local.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2019.



TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO IND. 2507 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presic

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 04 MAIO 2018


Presidente



034.381/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

07/05/2018 11:04:47 Gulchê: 034.381/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - IND. Nº 2507/2018

Distribuição: Chefe de Gabinete

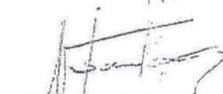
Assunto: INTIMAR PROPRIETÁRIO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ~~entrar em~~ entendimentos com o setor competente, reiterando-lhe os termos da indicação número 1654/18, a fim de intimar o proprietário do imóvel localizado na Rua Eduardo Prada com a Avenida Edmundo Busch Varella, no bairro Jardim das Estações, desta cidade, para proceder à capinação e limpeza da calçada, bem como para que efetue o calçamento do local.

Verifica-se nas fotos em anexo que o proprietário, após a primeira indicação, aparentemente jogou herbicida no mato, porém não efetuou a devida limpeza, o que está causando muito descontentamento na vizinhança, além de risco iminente de incêndio.

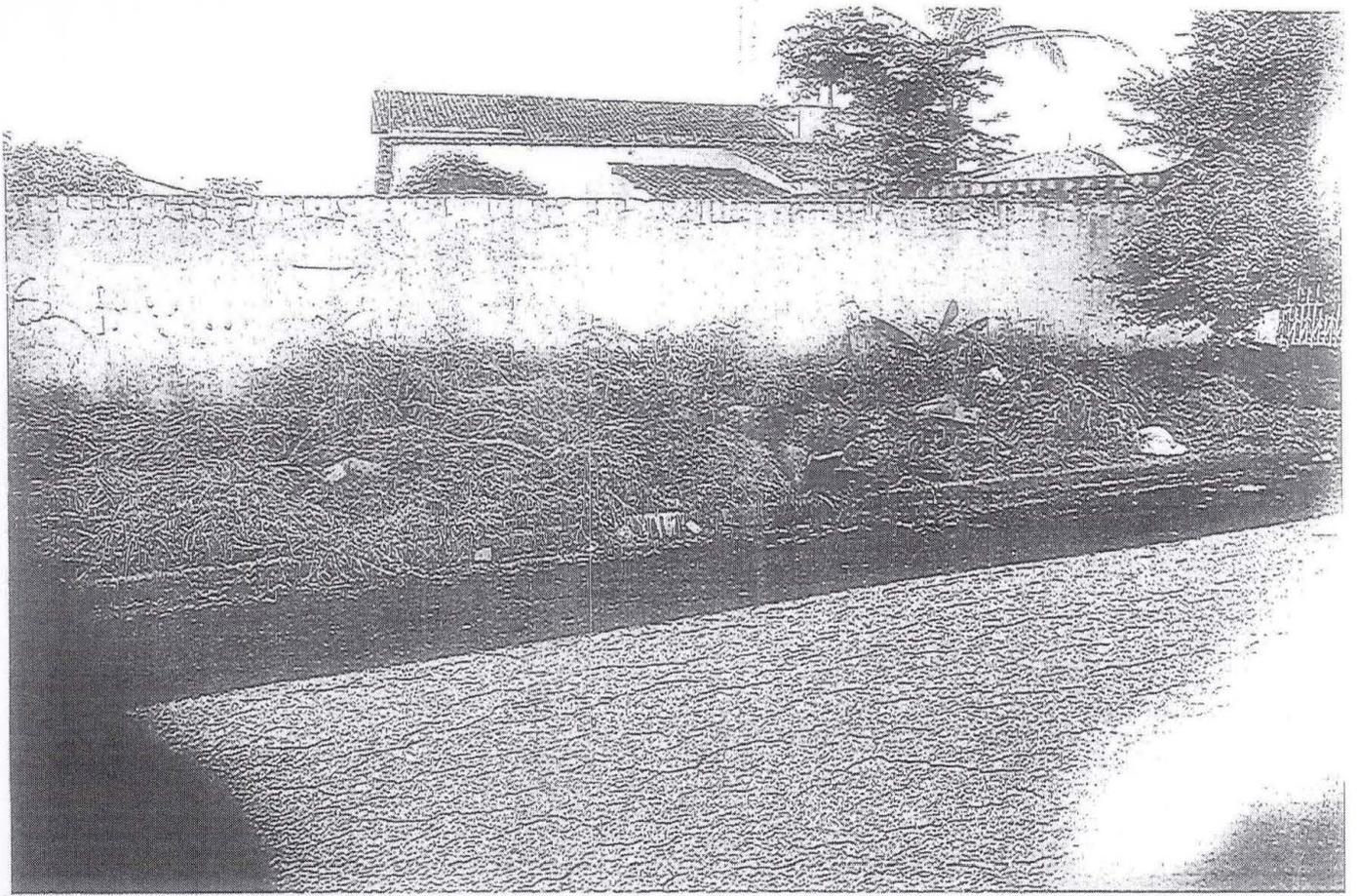
Anexo: fotos do problema.

Araraquara, 02 de maio de 2018.

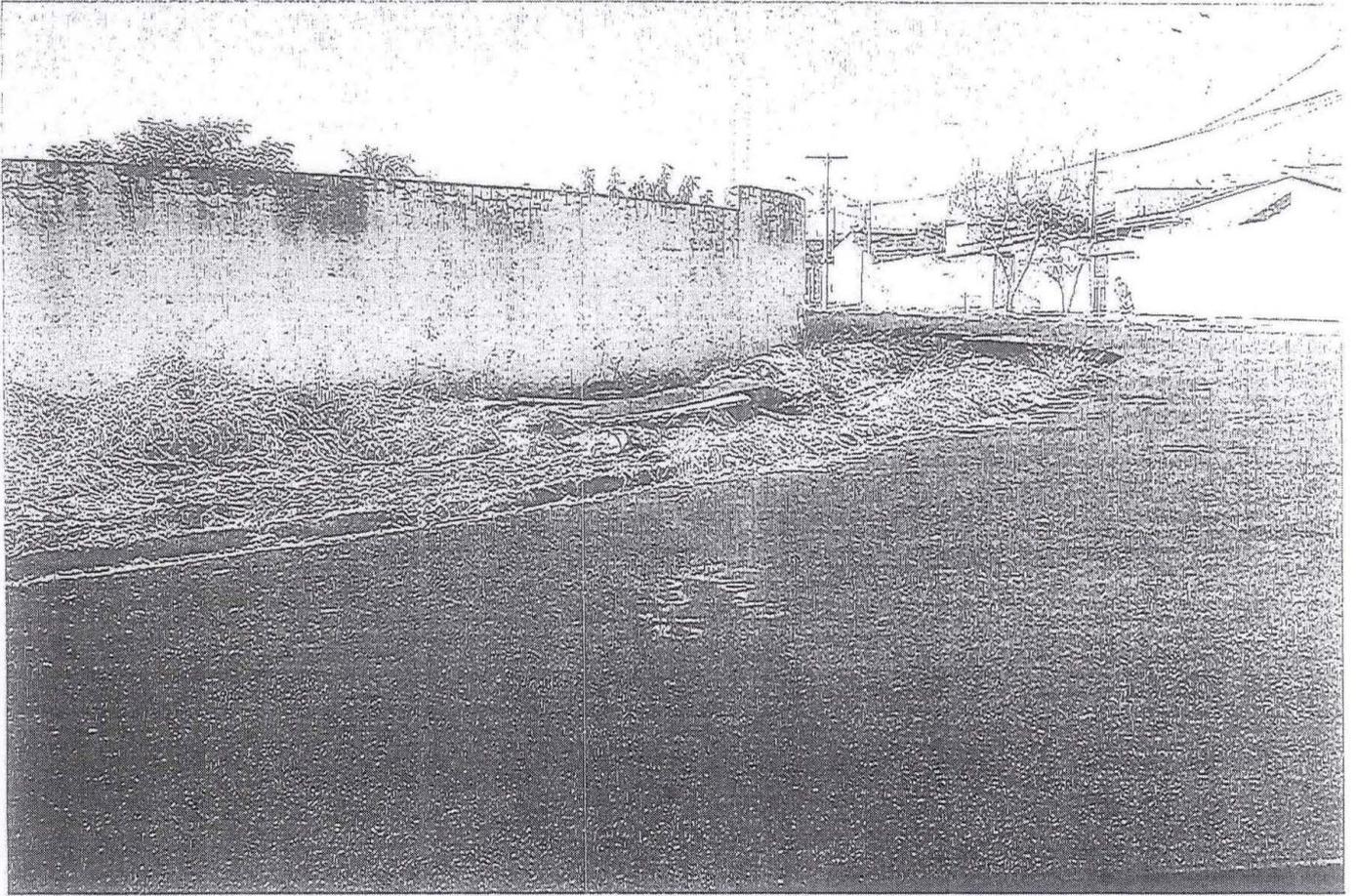

TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

09:47 04/05/2018 00:490 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

PR







11

**LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE
1997.**

**INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 153 - Os serviços de limpeza de terrenos poderão ser feitos pela própria Prefeitura, cujo valor será estipulado pela mesma.

Parágrafo Único - Ficam fixados os seguintes preços, a serem cobrados pela prestação de serviços em terrenos não edificados, localizados no perímetro urbano da sede do Município:

I - Serviços de Capinação - 2,0% (dois por cento) da Unidade Fiscal Municipal - UFM, o metro quadrado;

II - Serviços de Roçagem - 1,0% (um por cento) da Unidade Fiscal Municipal - UFM, o metro quadrado.











MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO N° 2069/2018

Em 20 de setembro de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção às **Indicações números 1654/18 e 2507/18**, ambas de autoria do Vereador **TENENTE SANTANA**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, que conforme manifestação prestada pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o responsável devido o não atendimento ao Auto de Intimação o mesmo foi multado em razão da falta de construção do passeio público do terreno.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete















